

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 03 de outubro de 2020

Ano I | Edição 120



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 03 de outubro de 2020

Ano I | Edição 120

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

5

5

5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.522 – DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 767.498,10 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.213/19,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 767.498,10 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
0565 - 440.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total do Órgão	40.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
0657 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	10.000,00
0666 - 110.0000 - 3.3.90.48.01 - Outros Auxílios Financeiros	22.000,00
0668 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total do Órgão	52.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1016 - 500.0109 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	36.000,00
Total do Órgão	36.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1291 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	40.000,00
1295 - 220.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	189.500,01
1310 - 212.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	140.000,00
1314 - 212.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação I	40.998,09
1333 - 213.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	25.000,00
1359 - 262.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	70.000,00
1373 - 273.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	70.000,00
1387 - 274.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	40.000,00
1430 - 220.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	24.000,00
Total do Órgão	639.498,10
Total da Suplementação	767.498,10

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
0558 - 440.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	40.000,00
Total do Órgão	40.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
0658 - 110.0000 - 3.3.90.39.05 - Out.S.Terc.P.Juridica Jogos	52.000,00
Total do Órgão	52.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1014 - 500.0109 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
1017 - 500.0109 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Total do Órgão	36.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1270 - 210.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	93.500,01
1304 - 212.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	101.998,09
1323 - 213.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	200.000,00
1362 - 262.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
1391 - 220.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	40.000,00
1438 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	24.000,00
Total do Órgão	639.498,10
Total da Anulação	767.498,10

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de outubro de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2020 - PROCESSO N.º
858/2020****COMUNICADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada através da Portaria GP N.º 002/2020, TORNA PÚBLICO, aos interessados que, decorrido os prazos legais nos termos do artigo 109, parágrafo terceiro, da Lei 8666/93, não houve interposição de recurso da fase HABILITAÇÃO da licitação supra, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM ENTRADA DE ENERGIA EM TENSÃO PRIMÁRIA DA EMEB PROF. ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS NETO, E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CEMFICA SOLAR, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”.

Na oportunidade comunica às empresas habilitadas, a saber: G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME e GPOWER SOLUTION ENGENHARIA - EIRELI, que a abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, dar-se-á, às 14h30min do dia 05/10/2020 na sala de licitação do Paço Municipal, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 02 de outubro de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos